A C Ó R D Ã O

TC-000161.989.26-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Contratada: M. Construções & Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos do Município.
Responsável: Lucius do Amaral Vieira (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 22/12/25.
Advogados: Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Leonardo Correa Gouveia (OAB/SP nº 334.943), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686) e outros.
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-4.

CONCORRÊNCIA E CONTRATO. SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. TERMO DE APOSTILAMENTO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 8 de setembro de 2026 às 17h de 10 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Termo de Apostilamento assinado em 22/10/25.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLPT-B4ET-6CCQ-3MO0